



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1094
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2019

SINTESE DO OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a “contratação de serviços técnicos profissionais de publicidade, incluso elaboração de projetos diversos de comunicação visual e publicidade, objetivando uniformizar a linguagem de informações e melhoria de qualidade na divulgação dos atos administrativos e informativos de interesse da municipalidade, incluso serviços de mão de obra de inserção de informações no site oficial do Município, incluso mão de obra profissional para cobertura in loco objetivando registros durante eventos, bem como para auxiliar na manutenção do portal da transparência, conforme detalhado neste termo de referência, em atendimento solicitação da Secretaria Geral de Administração”.

DECLARAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu representante o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Local/data..... de de

(Assinatura representante legal)

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima. Esta declaração deverá ser anexada junto com a documentação de habilitação e enfileirado no envelope 02, sob pena de inabilitação.